



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES  
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2021**

**Processo nº 307/2020  
Contrato nº 001/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, E A  
EMPRESA BDNET SOLUÇÕES  
TECNOLÓGICAS LTDA ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA-ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.251.599/0001-24, com sede na Rua Muniz Freire, nº 305, Centro, Iconha-ES, representada pelo seu Presidente, o Sr. Vitor Martins Caprini, brasileiro, solteiro, CPF nº 131.044.837-01, residente e domiciliado na Rua Cel. José Paula Beiriz, S/N.º, Centro, Iconha/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BDNET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.501.414/0001-79, sediada na Rua Muniz Freire, nº 36, Centro, Iconha/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Bento de Souza Tomazeli, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.835.172, portador do CPF nº 096.550.177-96, tendo em vista o que consta no Processo nº 307/2020, a seguir denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao Contrato nº 001/2021, que tem por objeto a contratação para instalação em comodato de fibra óptica, com fornecimento de ativação e configuração do circuito fornecimento de internet banda larga, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), conforme descrito abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES  
PODER LEGISLATIVO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Instalação em Comodato de fibra ótica, ativação e configuração do circuito	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02	Acesso à Internet Banda Larga, com velocidade de 150 MBPS, atendendo às seguintes características mínimas: a) Uso de um IP Fixo no servidor e demais acessos com IP dinâmico. No caso de IP Fixo, os mesmos deverão ser fornecidos e configurados pela CONTRATADA; B) Não possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço; c) permitir o compartilhamento de acesso a diversos computadores, sem a necessidade de instalação de equipamentos roteadores adicionais por parte do CONTRATANTE.	12 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O termo final da vigência do Contrato n.º 001/2021 passa a ser a data de 31/12/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado e no Átrio do Poder Legislativo Municipal, conforme Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Iconha (LOMI), de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Iconha – ES.

Rua Deolindo Paganini, 09, Jardim Jandyra, Iconha – ES. Cep: 29.280-000.

Tel: (28) 3537-1263. E-mail: administracao@iconha.es.leg.br

Site: www.iconha.es.leg.br.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES  
PODER LEGISLATIVO**

4.2. As despesas correrão por conta do Projeto/Atividade de n.º 2002 (Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo) e do Elemento de Despesa 33903900000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), previstos no Orçamento de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Iconha – ES, 28 de dezembro de 2021.

**Vitor Martins Caprini**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
**CONTRATANTE**

**José Bento de Souza Tomazeli**  
BDNET SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_